



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2007001/2021

FLS. 935

RUB

f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

JUNTADA DO DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

OBJETO: seleção de proposta visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material hospitalar e ambulatorial, material laboratorial e equipamentos, de forma parcelada para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2007001/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, os documentos de credenciamento da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: W SEREJO E MUNIZ LTDA, INSCRITA
NO CNPJ SOB Nº 19.043.776/0001-17**



**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUMIAR**

Regime de Imóveis | Tabelionato de Notas | Protocolo de Títulos

Av. 13, Quadra 158, Casa 158
Majobão, Paço do Lumiar
CEP: 65130-000



**Poder Judiciário TJMA
AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia - reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou fé.

Ato: 13.18

Total: R\$ 5.12 Emol: R\$ 4.83 IMPTO: R\$ 0.49

Selo: AUTENT031634B0R4UQTAHVMI2Q46

Paço do Lumiar, 19/03/2021

Em Test. da Verdade



**JOSENILDO RIBEIRO RAMOS
ESCREVENTE AUTORIZADO**

Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Josenildo Ribeiro Ramos
Escrevente Autorizado

Fone: 98.3274-3980 www.cartorio1lumiar.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI928163770	
<i>Wesley Serejo Moreno</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 000103381198-7	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2012
NOME WESLEY SEREJO MORENO	
FILIAÇÃO ANTONIO JEFERSON DE DEUS MORENO E DARIMAR GALVAO SEREJO MORENO	
NATURALIDADE SAO LUIS - MA	DATA DE NASCIMENTO 28/11/1983
DOC ORIGEM NASC. N.147778 FLS.259 LIV.A/189	
CPF 003567843-71	ASSINATURA DO DIRETOR
SAO LUIS-MA P-200	VIA-02
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83	

CEL. TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 2007001/2021
Fls. 936
RUB. P

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"W SEREJO E MUNIZ LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

WESLEY SEREJO MORENO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 003.567.843-71, nacionalidade brasileiro, natural de São Luís - MA, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 28/11/1983, Farmacêutico, Carteira de Identidade (RG): 103381198-7 SSP/MA, residente e domiciliado na RUA NESTABLO RAMOS, 11, QUADRA 28, COHAB ANIL IV, São Luís - MA, CEP 65051-590.

ANA PAULA MUNIZ SEREJO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 009.226.563-47, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 28/07/1984, Farmacêutica, Carteira de Identidade (RG): 1244493993 SSP/MA, residente e domiciliado na RUA LISANDRO DEUS DE CARVALHO, 26, RECANTO DOS VINHAIS, São Luís - MA, CEP 65070-540.

Únicos sócios da Sociedade **W SEREJO E MUNIZ LTDA**, situada na Rua Princesa Margarida, Nº 01, Bairro Vila Kiola, CEP:65110-000, Cidade: São José de Ribamar, Estado do Maranhão e usa a expressão **DISTRIBUIDORA WEFARMA** como nome fantasia, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21200840859 em 08/10/2013, inscrita no CNPJ nº 19.043.776/0001-17, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade a partir da presente data passa a ter o seguinte objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, ARTIGOS DE ÓPTICA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES). COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA

ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC). COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS ERÓTICOS, ARTIGOS PARA BEBÊ). TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA.

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8640-2/11 - Serviços de radioterapia

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o endereço residencial do Sócio **WESLEY SEREJO MORENO** para AVENIDA NEIVA MOREIRA, S/N, CONDOMÍNIO VARANDAS GRAN PARK, TORRE SAN MARTIN, APT 608, BAIRRO CALHAU, CEP 65071-383.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se o nome fantasia para **SEREJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**.

CLÁUSULA QUARTA – Retira-se da sociedade a sócia **ANA PAULA MUNIZ SEREJO**, e admitindo, **LEONARDO MUNIZ SEREJO**, brasileiro, solteiro, estudante, menor de idade, nascido em 07/01/2017, portador da carteira de identidade nº 073567252020-8 SSP/MA e CPF nº. 088.004.093-93, residente e domiciliado na AVENIDA NEIVA MOREIRA, S/N, CONDOMÍNIO VARANDAS GRAN PARK, TORRE SAN MARTIN, APT 608, BAIRRO CALHAU, CEP 65071-383, **representado por seus genitores, WESLEY SEREJO MORENO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 003.567.843-71, nacionalidade brasileiro, natural de São Luís - MA, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 28/11/1983, Farmacêutico, Carteira de Identidade (RG): 103381198-7 SSP/MA, e **ANA PAULA MUNIZ SEREJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 009.226.563-47, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 28/07/1984, Farmacêutica, Carteira de Identidade (RG): 1244493993 SSP/MA.

CLÁUSULA QUINTA – Por força desta alteração, **ANA PAULA MUNIZ SEREJO** cede e transfere, neste ato, 25.000 (vinte cinco mil) quotas totalmente integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando a importância de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) para o sócio **LEONARDO MUNIZ SEREJO**, que declara haver recebido neste ato em moeda corrente do país e recebendo junto à cessionário, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, assim também como declara haver recebido todos os seus haveres referente as quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar seja a título que for, nem da cessionária, nem da sociedade. Portanto, o capital social da empresa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, pelos sócios, conforme abaixo.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
WESLEY SEREJO MORENO	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
LEONARDO MUNIZ SEREJO	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the page, including clauses like CLÁUSULA QUARTA, CLÁUSULA QUINTA, and CLÁUSULA SEXTA.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"W SEREJO E MUNIZ LTDA"

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

WESLEY SEREJO MORENO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 003.567.843-71, nacionalidade brasileiro, natural de São Luís - MA, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 28/11/1983, Farmacêutico, Carteira de Identidade (RG): 103381198-7 SSP/MA, residente e domiciliado na AVENIDA NEIVA MOREIRA, S/N, CONDOMÍNIO VARANDAS GRAN PARK, TORRE SAN MARTIN, APT 608, BAIRRO CALHAU, CEP 65071-383.

LEONARDO MUNIZ SEREJO, brasileiro, solteiro, estudante, menor de idade, nascido em 07/01/2017, portador da carteira de identidade nº 073567252020-8 SSP/MA e CPF nº. 088.004.093-93, residente e domiciliado na AVENIDA NEIVA MOREIRA, S/N, CONDOMÍNIO VARANDAS GRAN PARK, TORRE SAN MARTIN, APT 608, BAIRRO CALHAU, CEP 65071-383, **representado por seus genitores, WESLEY SEREJO MORENO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 003.567.843-71, nacionalidade brasileiro, natural de São Luís - MA, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 28/11/1983, Farmacêutico, Carteira de Identidade (RG): 103381198-7 SSP/MA e **ANA PAULA MUNIZ SEREJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 009.226.563-47, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 28/07/1984, Farmacêutica, Carteira de Identidade (RG): 1244493993 SSP/MA.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **W SEREJO E MUNIZ LTDA**, situada na Rua Princesa Margarida, Nº 01, Quadra 44 Vila Kiola II Bairro Vila Kiola, CEP:65110-000, Cidade: São José de Ribamar, Estado do Maranhão e usa a expressão **SEREJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** como nome fantasia, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21200840859 em 08/10/2013, inscrita no CNPJ nº 19.043.776/0001-17, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem o seguinte objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO

ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, ARTIGOS DE ÓPTICA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES). COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC). COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS ERÓTICOS, ARTIGOS PARA BEBÊ). TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA.

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

- 646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8640-2/11 - Serviços de radioterapia

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades no dia 26/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
WESLEY SEREJO MORENO	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
LEONARDO MUNIZ SEREJO	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000.00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **WESLEY SEREJO MORENO** que assinará isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da cidade de São José de Ribamar, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís, 10 de dezembro de 2020

WESLEY SEREJO MORENO

CPF nº 003.567:843-71

Sócio Administrador

ANA PAULA MUNIZ SEREJO

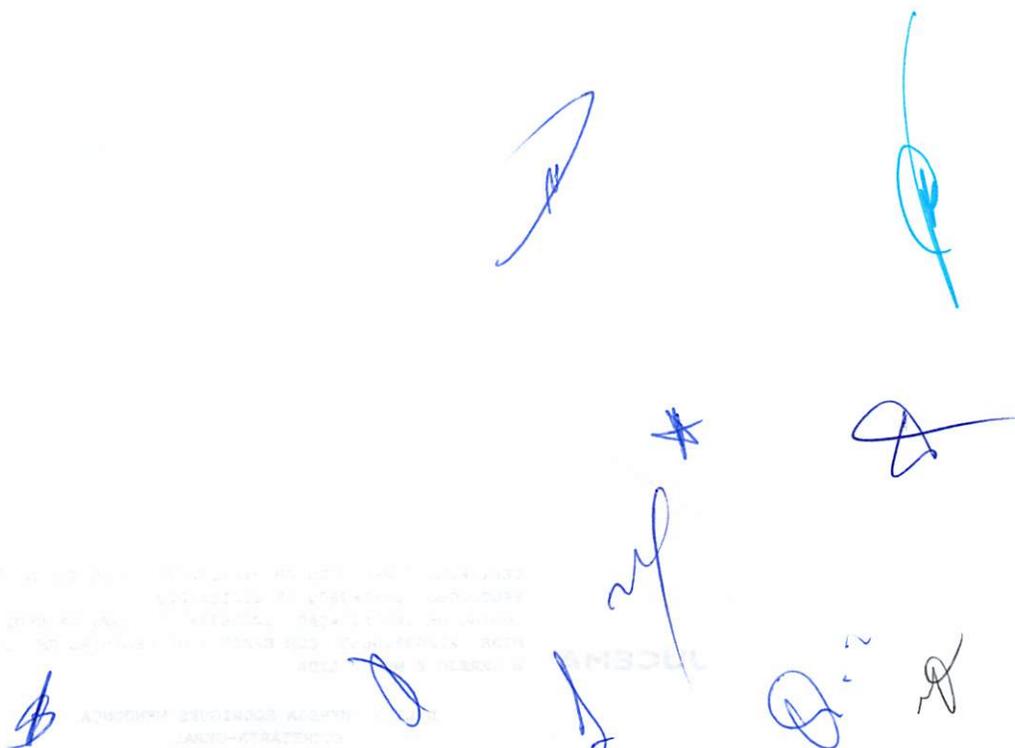
CPF nº 009.226.563-47

Sócia Administradora

LEONARDO MUNIZ SEREJO

CPF nº 088.004.093-93

Representado por seu genitor **WESLEY SEREJO MORENO**





CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2007001/2021
 Fls. 941-v
 RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00356784371	WESLEY SEREJO MORENO
00922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO

WESLEY SEREJO MORENO
 CPF nº 00356784371
 Sôcio Administrador

ANA PAULA MUNIZ SEREJO
 CPF nº 00922656347
 Sôcio Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2020 13:08 SOB Nº 20201169800.
 PROTOCOLO: 201169800 DE 21/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006379109. CNPJ DA SEDE: 19043776000117.
 NIRE: 21200840859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
 W SEREJO E MUNIZ LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

DO OBJETIVO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material hospitalar e ambulatorial, material laboratorial e equipamentos, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

A empresa W SEREJO e MUNIZ Ltda, com sede na rua Princesa Margarida, Qd. 44, nº 01, Vila Kiola II, São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000, Tel.: (98) 3237-5503, e-mail: serejomed@gmail.com, CNPJ 19.043.776/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr Wesley Serejo Moreno, portador da Carteira de Identidade nº 103381198-7, SSP-MA e do CPF nº 003.567.843-71, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

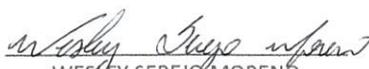
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

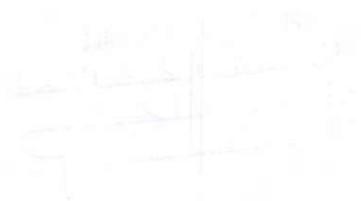
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

São José de Ribamar-MA, 15 de setembro de 2021


WESLEY SEREJO MORENO

W SEREJO E MUNIZ LTDA
Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
CNPJ 19.043.776/0001-17
I.E.: 12.421.636-6
E-mail: serejomed@gmail.com
Tel.: (98) 3237-5503



LEITURA DO TEXTO

processo de desenvolvimento econômico, a partir da década de 1970, o Brasil passou por um período de crescimento econômico acelerado, conhecido como "milagre brasileiro".

Este período foi caracterizado por uma série de reformas econômicas e sociais, que permitiram ao Brasil alcançar um nível de desenvolvimento econômico semelhante ao dos países desenvolvidos.

No entanto, este crescimento não foi sustentável a longo prazo, devido a uma série de fatores, como a dependência do petróleo e a inflação galopante.

Após o fim do "milagre brasileiro", o Brasil passou por um período de estagnação econômica, conhecido como "década perdida".

Este período foi caracterizado por uma série de crises econômicas e sociais, que impediram o Brasil de alcançar o nível de desenvolvimento econômico desejado.

Atualmente, o Brasil encontra-se em um período de recuperação econômica, com um crescimento moderado e uma estabilização da inflação.

Apesar disso, o Brasil ainda enfrenta uma série de desafios, como a desigualdade social e a corrupção, que precisam ser resolvidos para que o país possa alcançar o nível de desenvolvimento econômico desejado.

W

T

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

DO OBJETIVO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material hospitalar e ambulatorial, material laboratorial e equipamentos, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Senhor Presidente

A empresa W SEREJO e MUNIZ Ltda, CNPJ nº 19.043.776/0001-17, sediada em rua Princesa Margarida, Qd. 44, nº 01, Vila Kiola II, São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Wesley Serejo Moreno, portador da cédula de identidade nº 103381198-7 e do CPF nº 003.567.843-71, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

W SEREJO E MUNIZ LTDA
Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000

CNPJ 19.043.776/0001-17

I.E.: 12.421.636-6

E-mail: serejomed@gmail.com

Tel.: (98) 3237-5503

E, declara que:

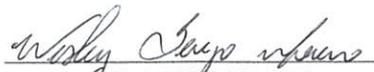
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São José de Ribamar-MA, 15 de setembro de 2021


WESLEY SEREJO MORENO

W SEREJO E MUNIZ LTDA
Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
CNPJ 19.043.776/0001-17
I.E.: 12.421.636-6
E-mail: serejomed@gmail.com
Tel.: (98) 3237-5503

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

DO OBJETIVO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material hospitalar e ambulatorial, material laboratorial e equipamentos, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Eu, Wesley Serejo Moreno, portador da Cédula de Identidade RG nº 103381198-7 e do CPF nº 003.567.843-71, como representante devidamente constituído de W Serejo e Muniz Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.043.776/0001-17, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José de Ribamar-MA, 15 de setembro de 2021


WESLEY SEREJO MORENO

W SEREJO E MUNIZ LTDA
Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
CNPJ 19.043.776/0001-17
I.E.: 12.421.636-6
E-mail: serejomed@gmail.com
Tel.: (98) 3237-5503

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

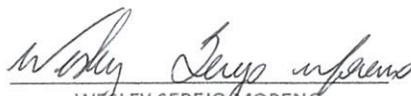
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

DO OBJETIVO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material hospitalar e ambulatorial, material laboratorial e equipamentos, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

A empresa W SEREJO e MUNIZ Ltda, CNPJ nº 19.043.776/0001-17, sediada em rua Princesa Margarida, Qd. 44, nº 01, Vila Kiola II, São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Wesley Serejo Moreno, portador da cédula de identidade nº 103381198-7 e do CPF nº 003.567.843-71, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos.

São José de Ribamar-MA, 15 de setembro de 2021


WESLEY SEREJO MORENO
RG nº.103381198-7
CPF nº 003.567.843-71

W SEREJO E MUNIZ LTDA
Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
CNPJ 19.043.776/0001-17
I.E.: 12.421.636-6
E-mail: serejomed@gmail.com
Tel.: (98) 3237-5503

